

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Jornal do Comércio

Class.: \_\_\_\_\_

Data: 06/01/90

Pg.: \_\_\_\_\_

**Índios terão direito aos 'royalties' dos minerais**

BRASÍLIA — As populações indígenas terão direito a participar dos royalties sobre a produção mineral. Foi o que afirmou o consultor-geral da República, Clovis Ferro Costa, em parecer sobre divergência entre o Ministério do Interior e a Funai, sobre o direito de locomoção em área indígena. Mas os índios farão jus à participação somente depois que a matéria for regulamentada pelo Congresso Nacional. O parecer foi aprovado pelo presidente José Sarney.

O consultor-geral defendeu a reformulação da legislação indígena, especialmente o processo de demarcação, que deve ter caráter contencioso, dando direito a contestação e produção de provas, por parte dos eventuais interessados. Ele acha necessária a reestruturação da Funai, para transformá-la num órgão meramente assistencial e não executor da política indigenista.

No parecer, o consultor Clovis Ferro Costa é contrário à interdição da estrada que liga a mina de Pitanga, de propriedade da empresa Paranapanema, à ro-

dovia BR-174 — Manaus e Caracarái —, como foi solicitada pelo subprocurador-geral da República, Carlos Victor Muzzi. Costa sustenta o caráter nefasto do fechamento da estrada, que passa pela reserva indígena de Waimiri-Atroari, porque vai representar um grande prejuízo para a empresa e para o País.

Clovis Ferro Costa sustenta, em seu parecer, que a Paranapanema vem explorando a maior jazida de estanho do mundo, que representa uma exportação de US\$ 150 milhões por ano, e garante o sustento de sete mil famílias. Depois de regulamentada a legislação, os índios vão ganhar mais de US\$ 2 milhões de royalties, estima o consultor-geral. O pedido de interdição, para o assessor de Sarney, foi feito por pessoas radicais, justificou.

Além do aspecto econômico, Clovis Ferro Costa invoca também o direito de locomoção garantido pela Constituição. Ele critica a grande extensão da reserva indígena, especialmente na forma como foi demarcada em 1971.